

PORTARIA CRMV-GO Nº 48, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o remanejamento de servidor e dá outras providências.

A Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-CRMV-GO, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cecília Rasmussen Cardoso (Mat. 48/2006) para exercer a função de auxiliar administrativa na Seção de Apoio Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência e cumpra se.

Gabinete da Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Mércia de Oliveira Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente em Exercício